



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000247/2017-74

Unidade Gestora: **113202**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MULTIFUNCIONAIS, INSUMOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS PARA O IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA COPY FLÓRIDA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo ao Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **COPY FLÓRIDA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.546.939/0001-19**, situada na Rua Bela Cintra, nº 419 - Sobreloja - Consolação, São Paulo/SP - CEP: 01415-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo **Sr. PAULO SERGIO DAUD**, Sócio-Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 8.562.467 e do CPF/MF nº 012.195.648-26, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 023/2017](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666/1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000247/2017-74 e decorrente da [Pregão Eletrônico nº 028/2017](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. [Prorrogar excepcionalmente](#) a vigência do contrato em referência pelo período de **03 (três) meses**, conforme justificativa no Despacho SECLI (1478741), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo será de **03 (três) meses**, passando a vigorar pelo período de **03/07/2022** e poderá encerrar **até a conclusão da nova contratação antes de 02/10/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da prorrogação excepcional é de **R\$ 53.426,25 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)**, sendo o valor mensal estimado de **R\$ 17.808,75 (dezesete mil oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente instrumento está amparado no [§ 4º, artigo 57](#) da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº **168751**, Natureza de Despesa **339040-16**, Fonte de Recursos nº **0100000000**, Empenho: **2022NE000348 (1511180)**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

PAULO SÉRGIO DAUD

Sócio - Administrador

COPY FLÓRIDA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.

CPF nº 064.014.178-11

2 - GILBERTO MAGALHÃES

Gerente da Divisão de Infraestrutura – DINFR.

CPF nº 946.062.268-20



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Daud, Usuário Externo**, em 30/06/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Magalhaes, Chefe da Divisão de Infraestrutura**, em 30/06/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 30/06/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 30/06/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1511306** e o código CRC **1EE701D1**.

AVISO PRÉVIO Nº 8359/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.010270/2022-32

Requerente: Detechta Biotecnologia S.A

Endereço: Rua Professor José Vieira de Mendonça 770, Bairro Engenho Nogueira Cep:31.310-260 Belo Horizonte/Minas Gerais

CNPJ: 22.971.658/0001-83

Assunto: Solicitação de parecer para emissão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para atividades com Organismo Geneticamente Modificado da classe de risco 1.

Ementa: O Responsável Legal da Detechta Biotecnologia S.A., Sr. Renato Silva Beschizza, solicita parecer para emissão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para execução da atividade de Produção industrial e Pesquisa e Desenvolvimento com organismos geneticamente modificados da classe de risco 1. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

Este processo foi considerado urgente de acordo com o Despacho 10116170, tendo como fundamento legal o artigo 23 do Decreto 5.591 de 22/12/2005.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
COORDENADOR DA CTNBIO

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - UASG 240121

Nº Processo: 01302000104202204 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versão de solução TIC denominada software SimuleRH-Plus. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 28/06/2022. REGINALDO DE ARAUJO SILVA. Coordenador de Administração. Ratificação em 28/06/2022. CECILIA LEITE OLIVEIRA. Diretora. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA : 11.615.516/0001-67 INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA.

(SIDE - 30/06/2022) 240121-00001-2022NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 2/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/06/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases especiais para uso em laboratório Total de Itens Licitados: 00018 Novo Edital: 01/07/2022 das 09h00 às 12h00 e de 12h01 às 16h00. Endereço: Av. Venezuela, 82 Saude - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SIMONE CARVALHO CHIAPETTA
Pregoeira

(SIDE - 30/06/2022) 240104-00001-2022NE800014

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Homologação da convenção coletiva de trabalho 2020/2022, registrada no ministério do trabalho e emprego - mte sob o número rj001377/2021. O valor mensal do contrato será de R\$ 60.008,72, perfazendo o valor total anual de R\$ 720.104,64., com efeitos financeiros a partir de 01/03/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).'

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 240128 - LNA/MCTI

Número do Contrato: 11/2020.

Nº Processo: 01204.000011/2020-18.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA. Contratado: 28.925.304/0001-89 - AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01.07.2022 até 30.06.2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.772,50. Data de Assinatura: 28/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 240128 - LNA/MCTI

Número do Contrato: 11/2020.

Nº Processo: 01204.000011/2020-18.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA. Contratado: 28.925.304/0001-89 - AUTO Z PECAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01.07.2022 até 30.06.2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.772,50. Data de Assinatura: 28/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 240123 - LNCC/MCTI

Número do Contrato: 7/2018.

Nº Processo: 01209.000169/2017-42.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA. Contratado: 01.644.731/0001-32 - CTIS TECNOLOGIA LTDA.. Objeto: Da retificação das cláusulas terceiras do quarto, quinto e sexto termos aditivos ao contrato nº 007/2018

1.1. Ficam retificadas as redações constantes nas cláusulas terceiras dos termos de contrato, conforme disposição abaixo:

1.1.1. 4º termo aditivo do contrato nº 007/2018 (sei 6667146):
onde se lê: "o valor total anual da contratação é de R\$2.219.171,64 (dois milhões e duzentos e dezenove mil e cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)."

leia-se: "o valor total anual da contratação é de R\$ 2.237.191,54 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)."

1.1.2. 5º termo aditivo do contrato nº 007/2018 (sei 7505648):
onde se lê: "o valor mensal da contratação é de R\$ 184.930,97 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.294.516,79 (um milhão e duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)."

leia-se: "o valor mensal da contratação é de R\$ 186.432,63 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.261.527,45 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)."

1.1.3. 6º termo aditivo do contrato nº 007/2018 (sei 8782619):

onde se lê: "o valor mensal da contratação é de R\$197.430,81 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.184.584,86 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)."

leia-se: "o valor mensal da contratação é de R\$ 199.033,97 (cento e noventa e nove mil trinta e três reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.194.203,82 (um milhão, cento e noventa e quatro mil duzentos e três reais e oitenta e dois centavos)." Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.194.203,82 (um milhão, cento e noventa e quatro mil duzentos e três reais e oitenta e dois centavos)". Data de Assinatura: 28/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).

SECRETARIA DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 01200.004535/2015-51

CONVÊNIO Nº: 01.0029.00/2015

PLATAFORMA +BRASIL Nº: 818275/2015

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de prazo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 01.0029.00/2015, registrado na Plataforma + Brasil sob o nº 818275/2015, com início em 30 de junho de 2022 e término em 30 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA, Secretário de Pesquisa e Formação Científica Substituto do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Prefeito do Municipal de Canudos/BA, JILSON CARDOSO DE MACEDO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 01200.002683/2014-50

CONVÊNIO Nº: 01.0027.00/2014

PLATAFORMA +BRASIL Nº: 813086/2014

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo de prazo

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 01.0027.00/2014, registrado na Plataforma + Brasil (Siconv) sob o nº 813086, com início em 30 de junho de 2022 e término em 30 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA, Secretário de Pesquisa e Formação Científica Substituto do MCTI, e o Secretário de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia do Acre - SEICT/AC, ASSURBANIPAL BARBARY DE MESQUITA, pelo Interveniente e Executor, MISSARA MARTINS GUIMARÃES OLIVEIRA, Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Acre - FAPAC e Presidente da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 23/2017.

Nº Processo: 01342.000247/2017-74.

Pregão. Nº 28/2017. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 01.546.939/0001-19 - COPY FLORIDA SERVICOS REPROGRAFICOS LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato em referência pelo período de até 03 (três) meses, amparado no § 4º, artigo 57 da lei nº 8.666, de 21/06/1993, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Vigência: 03/07/2022 a 02/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 53.426,25. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto reajustar o valor mensal do Contrato nº 045/2018, conforme previsto na Cláusula IX - Da Repactuação e amparado pelo art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº 8.666/93, devido ao dissídio coletivo das categorias de Supervisor e Técnico em Sanitização, apresentando um aumento no percentual do salário base dos funcionários de 10,5% de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO 2022/2023, concedendo o pagamento retroativo concernente aos meses de Janeiro de 2022 a Maio de 2022 no valor de R\$ 17.175,20.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto reajustar o valor mensal do Contrato nº 054/2018, conforme previsto na Cláusula Sexta - Da Repactuação e amparado pelo art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº 8.666/93, devido ao dissídio coletivo das categorias de Vigilante Diurno, Vigilante Diurno Líder, Vigilante Noturno, Vigilante Noturno Líder e Vigilante Desarmado 5x2, apresentando um aumento no percentual do salário base dos funcionários de 10,74% de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho SESVESP_2022/2023, concedendo o pagamento retroativo concernente aos meses de Janeiro de 2022 a Maio de 2022 no valor de R\$ 394.218,50, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor mensal do Contrato nº 002/2022, conforme previsto na Cláusula Sexta - Reajustamento e amparado pelo art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº 8.666/93, devido ao dissídio coletivo das categorias de Auxiliar Técnico em Mecânica, Técnico em Metalurgia (Soldagem), Pedreiro, Pintor de Obras, Encanador (Bombeiro Hidráulico) e Técnico Mecânico em Ar Condicionado (totalizando 25

